



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 088 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 06 de novembro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 543.752,20 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- **R\$ 23.000,00** - aquisição de material de consumo como, resina para utilização na demarcação viária das ruas, avenidas e cruzamentos da cidade.
- **R\$ 107.379,41** - aquisição de material de consumo como, peças para manutenção de equipamentos (roçadeiras) e contratação de serviços de pessoa jurídica para, assistência e consultoria ambiental, realização de análises de poços de monitoramento de aterros, coleta de resíduos da saúde, locação de caçambas, apreensão de cavalos soltos e demais serviços que se fizerem necessários.
- **R\$ 115.800,00** - aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, massa asfáltica, galões de água e contratação de serviços de pessoa jurídica para a realização de limpeza e confecções de tampa de galerias, desenvolvimento de projetos elétricos, execução de tapa buracos, implantação de lombadas e confecção de plotagens.
- **R\$ 297.572,79** - aquisição, por compra, de equipamentos e mobiliário escolar para as unidades escolares.

Anexo ao presente projeto de lei, requerimentos emitidos pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde constam as solicitações de criações de créditos.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br